



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ouvidor, 08 de maio de 2025.

Conforme estabelecido no inciso I do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, **DECLARO** válida a contratação de **RD ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 20.474.083/0001-68** – valores em planilha abaixo, por **DISPENSA** de licitação para a prestação de serviços especializados para elaboração de estudos, projetos e todos os demais documentos técnicos indispensáveis para instalação de sistema de videomonitoramento da Cidade de Ouvidor, incluindo serviços de acompanhamento e auxílio técnico à fiscalização da futura execução/contratação, conforme aviso disponibilizado em 28 de abril de 2025 no site oficial do Município de Ouvidor e indicado abaixo:

Valor dos projetos e demais documentos técnicos: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor pelo acompanhamento da execução: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – mensal: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – estimativa de execução – 12 (doze) meses.

Valor total da proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Tal ato se legitima pela obediência ao estabelecido na legislação e no atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração para a desejada contratação, conforme documentos anexos aos autos.

MUNICÍPIO DE OUIDOR.

CNPJ nº 01.131.010/0001-29.

Cébio Machado Nascimento.

Prefeito.

Estado de Goiás.

Original assinado!